



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250618DP0112025	2
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023	2
SINFRA - Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos.....	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250410PE0072025-1	3
GAP - Gabinete do Prefeito.....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 033/2025	3





SE MAD - Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250618DP0112025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250618DP0112025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 18 de junho de 2025, relativo à Contratação de empresa especializada no serviço de locação de Software Sistema de Contabilidade Pública Integrado a Hospedagem de Dados para o Portal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Pedro da Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 7 (sete) meses, a partir de 16 (dezesseis) de janeiro de 2026 até 16 (dezesseis) de agosto de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0052.2007.0000;3.3.90.39.00 &NDASH;
OUTROS SERVI&CCEDIL;OS DE TERCEIROS &NDASH; PESSOA JUR&IACUTE;DICA; UNIDADE: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN&CCEDIL;AS;

DOTA&CCEDIL;&ATILDE;O:
04.123.1323.1056.0000;3.3.90.39.00 &NDASH;
OUTROS SERVI&CCEDIL;OS DE TERCEIROS &NDASH; PESSOA JUR&IACUTE;DICA; Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/01/2026;

ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Adriana Silva da Costa – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratada: Sra. MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: jaogkqgjz20260121080136

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 16 de janeiro de 2023, relativo à contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** para prestação de serviços de acesso ao sistema **BANCO DE PREÇOS**, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (meses)meses, contados a partir do **16 de Janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária:

04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros**





Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/01/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Adriana Silva da Costa – Secretaria Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: s3zc93elglj20260121080157

SINFRA - Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250410PE0072025-1**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250410PE0072025-1 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS A
EMPRESA W V EVANGELISTA DA SILVA
LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2026;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO
TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA –
DO VALOR E DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 265.066,14 (duzentos e sessenta
e cinco mil sessenta e seis reais e catorze
centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **GESTÃO/UNIDADE: 07 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;
Dotação Orçamentária: 15.122.0052.2029.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.** **CLÁUSULA TERCEIRA –
DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas)

vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 15/01/2026; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, p/ **Contratada:** W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, Sra. WELLER VITORIA EVANGELISTA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: xcljgolp8p20260121210141

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE 033/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada **PARA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA E APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o **SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA**- Prefeito Municipal, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 033/2025, em favor das empresas: **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ** nº **37.052.216/0001-00**, com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, LETRA A, Nº 167, CENTRO – ICATU/MA, vencedora dos itens: 021, 039 e 040, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 84.795,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais)**, **G L FEITOSA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº **07.993.402/0001-83**,





com sede na RUA. CARLOS GOMES QD. 06 LT.03, MARABÁ/PA, vencedora dos itens: 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075 e 076, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.099.403,57 (três milhões noventa e nove mil quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos)** e **REIS DO NORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.187.068/0001-04**, com sede na RUA NAGIBE MUTRAN Nº 229, BAIRRO: CIDADE NOVA, CEP: 68.501-570 – MARABÁ/PA, vencedora do item: 002, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca – MA, 20 de janeiro de 2026.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: k7rc0lyqivg20260121080152





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmfspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

